

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA – CCS
LABORATÓRIO DE VOZ
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O LABORATÓRIO DE VOZ-CCS-UFSM torna pública a abertura de edital para a seleção de estudantes de curso de graduação em Fonoaudiologia da UFSM para participação como bolsista de iniciação científica no Projeto “EFEITOS DA TERAPIA DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL SOBRE A VOZ, RESPIRAÇÃO E POSTURA CORPORAL DE PROFESSORAS COM QUEIXAS OSTEOMUSCULARES E VOCAIS – ENSAIO CLÍNICO RANDOMIZADO”, sendo que será selecionado um aluno para:

uma (1) bolsa de iniciação científica do Programa PIBIC CNPq/UFSM

Cronograma

ATIVIDADE - PERÍODO

Lançamento do Edital - 24/Junho/2019.

Inscrição apenas via e-mail cieloca@yahoo.com.br - Até a meia-noite de 29/Junho/2019.

Divulgação resultado preliminar - 01/Julho/2019.

Solicitação de recurso - Até a meia-noite de 02/Julho/2019.

Divulgação do Resultado Final - Até 04/Julho/2019.

Período de duração

A bolsa tem duração de doze (12) meses.

Requisitos para concorrer a uma das bolsas (determinada pela Profa. Dra. Carla Aparecida Cielo)

- 1) Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Fonoaudiologia da UFSM.
- 2) Ter disponibilidade de vinte (20) horas semanais para desempenhar as atividades de iniciação científica.
- 3) Não receber outra bolsa de qualquer outro órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer outra espécie.
- 4) Estar participando e estar cadastrado em projeto de pesquisa coordenado pela Profa. Dra. Carla Aparecida Cielo.
- 5) Enviar por e-mail, no momento da inscrição, documento de até duas (2) páginas justificando o pedido da bolsa, elencando as atividades já realizadas voluntariamente no projeto, tempo e número de horas trabalhadas, trabalhos apresentados, trabalhos publicados em anais e em periódicos científicos.

Processo seletivo

O processo seletivo ficará a cargo da Profa. Dra. Carla Aparecida Cielo.

O processo seletivo constará de análise do documento enviado na ocasião da inscrição (requisito nº 5)

Casos especiais serão avaliados por uma banca formada por dois (2) professores do curso de Fonoaudiologia da UFSM.

Disposições finais

As bolsas não gerarão qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

Cada aluno poderá perceber apenas uma bolsa no período de vigência das bolsas.

A(o) estudante poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos: por solicitação por escrito do orientador, ou por solicitação por escrito da(o) estudante.

Santa Maria, RS, 24/Junho/2019.